ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº GCG/0195/2025-CG **Cabedelo-PB, 05 de junho de 2025.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3** do **Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR o **CANDIDATO *SUB JUDICE***, abaixo relacionado, para realizar a **PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecer, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionado, no Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Rua Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, **munido dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Data: 12/06/2025 (Quinta-Feira)
Horário: 09h00 às 12h00

CPR III - AMPLA CONCORRÊNCIA - 2ª TURMA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS. AMPLA CONCORRÊNCIA	PROCESSO Nº
01.	2312068172	JOHN GLEDSON PEREIRA GUEDES	85.6	125	0802090-57.2025.8.15.0331

2. RECOMENDAR aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;
2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.
2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;
2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.
2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item **18.1.2.** de "**a"** ao **"i".**

CPMOFN202541889A

Assinado com senha por [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 05/06/2025 - 13:45hs.
Documento Nº: 7912831.64665766-8488 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7912831.64665766-8488

PBdoc

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do candidato desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 4** e **18.1** do Edital, bem como **RECOMENDAR** aos candidatos convocados na 2ª Turma no Curso de Formação de Soldados da Policia Militar, que frequentemente consulte o endereço eletrônico da Polícia Mílitar da Paraíba **(www.pm.pb.gov.br)**, para verificar informações pertinentes no que tange a execução do Concurso Público, ficando a permanência dos mesmos no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado das referidas ações.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico **(www.pm.pb.gov.br)**.

SERGIO FONSECA DE SOUZA – Cel QOC
Comandante-Geral

CPMOFN202541889A

Assinado com senha por [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 05/06/2025 - 13:45hs.
Documento Nº: 7912831.64665766-8488 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7912831.64665766-8488

PBdoc